

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, segunda-feira, 28 de dezembro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0251

Página 1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 15/2020

SÚMULA – Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS e Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF, referente ao exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 374/1997 e alterada pela Lei Municipal nº 105/2011, e Considerando a deliberação da plenária realizada em 17 de Dezembro de 2020, e considerando:

- Os relatórios do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos do Sistema Único de Assistência Social / SUAS/ apresentados pela gestão ao CMAS;
- Relatório financeiro: extratos bancários e pagamentos realizados;
- A avaliação realizada pelo colegiado para elaboração das respostas dos questionários que acompanham o parecer do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Pela *aprova* o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do exercício de 2019 do Município de Salto do Itararé - Paraná, referente aos Serviços/Programas – Bloco de Proteção Social Básica (PBF), a Gestão do Programa Bolsa Família (IDGBF), e a Gestão do SUAS (IDGSUAS), via SuasWeb.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé, 17 de Dezembro de 2020.

MARIA AUGUSTA ESTATI
PRESIDENTE DO CMAS